



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 88/25

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar intervenção perante ao DER/MG para que se realize estudo sobre a redução de velocidade na AMG-2025, desde antes da curva do Complexo de Lazer José Virgílio dos Santos, até a entrada efetiva da cidade, e para que promova as alterações e intervenções necessárias, visando a segurança dos motoristas e dos Munícipes.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias nosso Município registrou acidentes e atropelamentos, o que reforça a necessidade urgente de estudos e ações preventivas.

O Complexo de Lazer José Virgílio dos Santos, local onde são realizadas as festas municipais, está situado às margens da rodovia, na chegada da cidade. Do lado oposto, encontra-se a área industrial, já destinada pelo Município. Quando em funcionamento estiver, aumentará em muito o número de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, aumentando, consideravelmente, os riscos de acidente.

Assim, faz-se necessário um estudo para que se identifique a melhor forma de se reduzir a velocidade dos veículos na AMG-2025, desde antes da curva do Complexo de Lazer até a entrada efetiva da cidade de Japaraíba.

A preocupação desta Vereadora Signatária com a presente indicação é com a segurança dos Munícipes e visitantes.

De antemão, algumas medidas podem ser implantadas, a exemplo de redutores de velocidade, placas de sinalização, pintura no solo, ranhura no solo, e até mesmo, caso seja necessário, a implantação de radares eletrônicos.

Assim, acreditamos que tais medidas contribuirão para a diminuição de acidentes, protegendo a integridade e a vida de todos os munícipes e visitantes.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2025.


MATILDES FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE
VEREADORA